



Portal de Legislação do Município de Igrejinha / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.747, DE 20/03/2025 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICA, PARA O BIÊNIO 2024/2025.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere o [inciso II do art. 23](#) e o [inciso I do art. 30 da Constituição da República](#), bem como a [Lei Orgânica Municipal](#):

CONSIDERANDO o disposto no [art. 8º da Lei nº 3.389](#) de 16 de junho de 2003, com nova redação estabelecida pelo [art. 1º da Lei nº 5.391](#), de 26.03.2021;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto no [art. 11 da Lei nº 3.389](#) de 16 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a eleição ocorrida em 08 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do [§ 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 3.389](#) de 16 de junho de 2003, os seguintes membros que representarão o Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA, para o biênio 2024/2025:

- I - Área da Educação: Débora Elisa Goetze Haack (titular) e Franciele Denti Juba (suplente);
- II - Área da Saúde: Pedro Henrique Jungotn (titular) e Dionete Tatiane Rodrigues (suplente);
- (NR) (redação estabelecida pelo [art. 1º do Decreto Municipal nº 5.834](#), de 23.09.2025)
- III - Área da Assistência Social: Vanessa das Chagas (titular) e Jociel Antônio de Aguiar (suplente); (NR) (redação estabelecida pelo [art. 1º do Decreto Municipal nº 5.755](#), de 08.04.2025)
- IV - Sindicato dos Professores de Igrejinha, associação civil, inscrita no CNPJ nº 93.240.778/0001-59, sendo seus representantes: Vivian Regina Marmitt (titular) e Ana Alice Rossini Tonietto (suplente); (NR) (redação estabelecida pelo [art. 2º do Decreto Municipal nº 5.834](#), de 23.09.2025)
- V - Área das Finanças: Michele Model Borba (titular) e Célia Regina Rothmann (suplente). (NR) (redação estabelecida pelo [art. 1º do Decreto Municipal nº 5.755](#), de 08.04.2025)

~~Art. 1º (...)~~

- ~~II - Área da Saúde: Milena Vitória Garbatzki Zimmer Berlitz (titular) e Dionete Tatiane Rodrigues (suplente); (NR) (redação estabelecida pelo [art. 1º do Decreto Municipal nº 5.755](#), de 08.04.2025)~~
- ~~IV - Área do Esporte: Jordana Cristini Volkart (titular) e Gabriela Loro Marmitt (suplente); (NR) (redação estabelecida pelo [art. 1º do Decreto Municipal nº 5.755](#), de 08.04.2025)~~

~~Art. 1º (...)~~

- ~~II - Área da Saúde: Dionete Tatiane Rodrigues (titular) e Milena Vitória Garbatzki Zimmer Berlitz (suplente);~~
- ~~III - Área da Assistência Social: Ana Maria de Oliveira de Sá (titular) e Jordana Cristini Volkart (suplente);~~
- ~~IV - Área do Esporte: Eduardo Pereira da Silva (titular) e Gabriela Loro Marmitt (suplente);~~
- ~~V - Área das Finanças: Célia Regina Rothmann (titular) e Michele Model Borba (suplente); (redação original)~~

Art. 2º Diante da realização da eleição em 08 de maio de 2024, no auditório do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, ficam nomeados, nos termos do [§ 2º do art. 8º da Lei Municipal nº 3.389](#) de 16 de junho de 2003, e dos Editais de Chamamento Público nº 07 e 08/2024, os seguintes membros que representarão as Entidades da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA, para o biênio 2024/2025:

- I - Grupo Escoteiro Igrejinha, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.847.948/0001-33, sendo seus representantes: Renata Vanessa Laux (titular) e Ana Paula Dutra Lilge (suplente); (NR) (redação estabelecida pelo [art. 2º do Decreto Municipal nº 5.755](#), de 08.04.2025)
- II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha (APAE), associação civil, beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 90.936.584/0001-02, sendo seus representantes: Sílvia Juliana Bischoff (titular) e Suleica Mara Engelmann (suplente);
- III - Mitra Diocese de Novo Hamburgo - Paróquia Imaculada Conceição de Igrejinha, organização religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 90.831.660/0014-21, sendo seus representantes: Lucas Peres (titular) e Cleonir Dias (suplente);
- IV - Casa de Amparo de Auxílio - CAPA, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.793/0001-57, sendo seus representantes: Thiago de Souza da Silveira (titular) e Diego Henrique David de Lima (suplente); (NR) (redação estabelecida pelo [art. 2º do Decreto Municipal nº 5.755](#), de 08.04.2025)
- V - Corpo de Bombeiros Voluntário de Igrejinha, associação civil, inscrita no CNPJ nº

08.004.724/0001-15, sendo seus representantes: Daniela Lourenço (titular) e Graciano Ronnau Ramm (suplente).

~~Art. 2º (-):~~

~~I - Grupo Escoteiro Igrejinha, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.940/0001-33, sendo seus representantes: Bianca Steigleder Bazzan (titular) e Renata Vanessa Laux (suplente);~~

~~IV - Casa de Amparo de Auxílio - CAPA, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.703/0001-57, sendo seus representantes: Ângelo André Borges Nogueira (titular) e Daniel Karsting (suplente);(redação original)~~

Art. 3º Considerando a homologação de inscrição de 06 (seis) entidades da sociedade civil organizada no Edital de Chamamento Público nº 007 e 008/2024, e a eleição das entidades nomeadas no art. 2º deste Decreto, fica desde já nomeada, na qualidade de suplente, para suprir necessidade em caso de desistência ou dissolução das entidades titulares, a seguinte entidade da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA, para o biênio 2024/2025:

I - Lions Clube de Igrejinha, associação civil, inscrita no CNPJ nº 93.241.008/0001-20, sendo seus representantes: Fabrício da Rosa Schwarz (titular) e Paulo Gilberto Rorig (suplente);

II - Instituto Desenvolver, associação civil, inscrita no CNPJ nº 04.863.119/0001-49, sendo seus representantes: Natanael Roberto Alf Engel (titular) e Gabriel dos Passos Miranda (suplente);

III - Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Rio Grande do Sul - OAB, associação civil, inscrita no CNPJ nº 87.019.584/0092-62, sendo seus representantes: Bianca Edna Benetti (titular) e Tamyrys Lopes Costa (suplente); **(NR)** (redação estabelecida pelo [art. 3º do Decreto Municipal nº 5.755](#), de 08.04.2025)

IV - Sindicato dos Professores de Igrejinha, associação civil, inscrita no CNPJ nº 93.240.778/0001-59, sendo seus representantes: Vivian Regina Marmitt (titular) e Jéssica Wommer Wottrich (suplente).

~~Art. 3º (-):~~

~~III - Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Rio Grande do Sul - OAB, associação civil, inscrita no CNPJ nº 87.019.584/0092-62, sendo seus representantes: Sâmia Francine Mueck (titular) e Bianca Edna Benetti (suplente);(redação original)~~

Art. 4º As entidades da sociedade civil organizadas nomeadas no art. 3º não terão direito a voto enquanto as entidades nomeadas pelo art. 2º estiverem ativas e aptas ao exercício da função no COMUDICA, ou enquanto as mesmas não solicitarem o desligamento do COMUDICA por desistência ou quaisquer outros motivos, mas poderão participar e acompanhar as reuniões públicas do conselho na qualidade de ouvinte.

Art. 5º Caberá aos membros nomeados neste Decreto, através do art. 1º e do art. 2º, a convocação de reunião, que deverá ser realizada em até 10 dias úteis a contar da publicação deste Decreto, visando a eleição da Diretoria Executiva do COMUDICA para o biênio 2024/2025.

Parágrafo único. Realizada a reunião de eleição dos membros que irão compor a Diretoria Executiva, caberá ao COMUDICA o envio da cópia da ata de eleição para o Gabinete do Prefeito, em até 07 (sete) dias úteis, para que seja providenciado o decreto que formalizará a diretoria, procedendo-se as medidas legais para fins de registro, adequação e atualização de cadastros necessários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência imediata, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024 e convalidando os atos tomados desde então pelo conselho.

Município de Igrejinha, 20 de março de 2025.

*Leandro Marciano Horlle
Prefeito*

Registre-se e publique-se.

*Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico*